



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 16 de agosto de 2021.

Ofício DA nº 211/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 58/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 58/2021, em que o Executivo Municipal, dá denominação à Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho”, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 58/2021)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade dar denominação a Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho”.

A Casa dos Conselhos, situada na Rua Cândido Mota, nº 48, é um local de referência onde funciona a Secretaria Geral dos Conselhos vinculados administrativamente ao Executivo Municipal e tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população a eles.

Nesse sentido, a presente proposta tem por finalidade denominar referido espaço e ao mesmo tempo prestar justa homenagem a ex-Secretária Municipal de Saúde de Assis nos anos de 2001 a 2004 e 2013 a 2016, Denise Fernandes Carvalho.

Denise Fernandes Carvalho foi precursora na participação em conselhos de políticas públicas em Assis, exemplo ímpar de cidadã assisense em prol das causas sociais e comunitárias, especialmente na área da saúde, onde é admirada e reconhecida pelos gestores e colaboradores que com ela trabalharam.

Atuante na defesa da saúde pública, Denise teve participação ativa na implantação do Programa de Saúde da Família de nosso Município, além de outras importantes ações junto a órgãos municipais e estaduais.

Agraciada por seu entusiasmo e pela grandeza de suas atitudes em benefício ao próximo, como um exemplo de solidariedade, dedicação e cidadania, idealista por vocação, realizou profícuo trabalho em prol da municipalização da saúde em nosso município, foi uma idealizadora e militante do Sistema Único de Saúde – SUS, sempre defendendo a participação da comunidade na formulação de Políticas Públicas de Saúde, e o fortalecimento dos Conselhos e Conferências Municipais.

Funcionária aposentada da Prefeitura de Assis no cargo efetivo de Assistente Social, deixou a mãe Dona Carmem Fernandes Carvalho, os filhos Lucas Carvalho



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Leme e Pedro Carvalho Leme e noras, sua irmã e sobrinhos, quando faleceu em 14 de agosto de 2020.

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 58/2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 58/2021

**Denomina a Casa dos Conselhos
“Denise Fernandes Carvalho “ e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa dos Conselhos, situada na Rua Candido Mota, nº 48, nesta cidade de Assis, como espaço público destinado a sediar os Conselhos Municipais, passa a denominar-se Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

